

Leis



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Lei nº 0299/2023, de 29 de Novembro de 2023

“Institui o Brasão Oficial do
Município de Ibitiara e da
outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DA
BAHIA, WILSON DOS SANTOS SOUZA, no uso de suas atribuições
legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica instituído e oficializado o Brasão oficial do município de
Ibitiara, conforme anexo ao projeto.

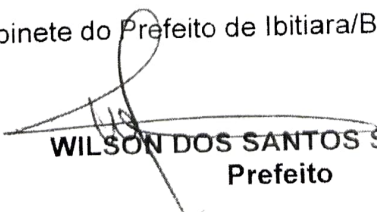
Art. 2º - O referido Brasão Obedecerão as cores oficiais da Bandeira
o Município com destaque em suas riquezas.

Art. 3º - O Brasão será utilizado como símbolo oficial do município
de Ibitiara, pela Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e demais
órgão públicos municipais.

Art. 4º - Esta lei entre em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, 29 de Novembro de 2023.


WILSON DOS SANTOS SOUZA
Prefeito

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>